

((( DIREITOS )))

## Acordo Coletivo de Trabalho da DESO foi assinado e homologado

O Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 dos trabalhadores e trabalhadoras da DESO foi assinado e devidamente homologado. Aprovado na Assembleia Geral do dia 23 de novembro de 2023, quando a maioria dos presentes acatou a contraproposta apresentada pela direção da Companhia, o ACT está disponível para baixar no site do sindicato.

Segundo o presidente do SINDISAN, Silvio Sá, foi importante o fechamento do Acordo Coletivo porque, além de assegurar avanços nas cláusulas econômicas e sociais, a pressa com que o governador vem dando à proposta de concessão dos serviços da DESO para a iniciativa privada – o Projeto de Lei que dá celeridade a esse processo chegou na Assembleia Legislativa e foi aprovado em menos de 24 horas (**leia na pág. 2**) – e poderia comprometer o fechamento do ACT.

“Com o Acordo Coletivo assinado e homologado, a gente pode concentrar as energias para a luta contra a privatização da DESO. O governador Fábio Mitidieri já disse que deverá lançar o edital de licitação agora, em janeiro. Outro ponto im-



portante a ser considerado é que o fechamento do Acordo Coletivo garantiu a manutenção das cláusulas econômicas e sociais, conquistadas ao longo de anos de luta, com vantagens para os trabalhadores da DESO, e que poderiam ser perdidas caso as negociações se prolon-

gassem, como aconteceu com a cláusula da Estabilidade no Emprego, que foi retirada das negociações por exigência do governador, que poderia querer retirar mais direitos da categoria. Com o Acordo já assinado e homologado, não tem mais como”, explicou Silvio Sá.

### PRAZO

## Contribuição Assistencial: trabalhador da DESO tem até o dia 18 de janeiro para desautorizar desconto

Se 2023 já foi um ano difícil para os trabalhadores e trabalhadoras da DESO, 2024 deverá ser ainda mais difícil. O governador Fábio Mitidieri quer a qualquer custo levar adiante o seu projeto entreguista e passar a concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário prestados pela DESO para a iniciativa privada. O primeiro passo ele já deu, aprovando na ALESE o PL 31/2023. A luta será grande em 2024!

No ano passado, o SINDISAN realizou muitas ações de enfrentamento a esse projeto privatista, com campanha em outdoor, busdoor e redes sociais; atos públicos; diálogo com autoridades do governo federal, em Brasília e Rio de Janeiro, e debates nas câmaras de vereadores, entre outras. E tudo

isso só foi possível graças a Contribuição Assistencial aprovada pela categoria.

Nas negociações de 2023, a contribuição também foi aprovada no ACT (Cláusula 44ª) e o desconto de 3% sobre o salário-base em três parcelas (1% a cada mês) deverá ser efetivado nos contracheques a partir do mês de fevereiro de 2024.

O trabalhador que não quiser fortalecer a luta do sindicato contra a privatização da DESO terá **10 (dez) dias úteis a partir desta quinta-feira, dia 4**, para entregar a sua manifestação contrária, que deverá ser feita de forma expressa, individualmente, em duas vias, e entregue na secretaria do SINDISAN, contendo o nome e a matrícula do empregado.



**RETROCESSO**

# Deputados governistas aprovam PL que abre caminho para privatização da DESO

Sob protestos e resistência dos trabalhadores, sindicalistas, movimentos sociais e populares, a ampla base de deputados subservientes ao governador Fábio Mitidieiri aprovou, na madrugada do dia 23/12, por 19 votos a favor e cinco contrários, o Projeto de Lei 31/2023, que institui a Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES), alterando a Lei Complementar 176/2009, que divide o estado de Sergipe em 13 microrregiões. Com a aprovação do PL na Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), as 13 unidades serão extintas e será criada uma única unidade englobando os 75 municípios sergipanos.

Para além desse rearranjo, o PL aprovado passa por cima dos municípios, que perdem o poder sobre a titularidade dos serviços de saneamento básico garantidos nas Constituições Federal e Estadual, e dá amplos poderes ao governador do Estado para decidir sobre contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos a serem celebrados pela nova Microrregião, relacionados aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, hoje operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe e pelos SAAEs de Estância, Capela, Carmópolis e São Cristóvão. O PL abre caminho para a privatização da água e do saneamento em Sergipe, como vem defendendo Mitidieri desde que tomou posse.



▲ Impedidos de entrar, trabalhadores protestaram em frente da Assembleia Legislativa

“A aprovação desse projeto rasga as Constituições Federal e Estadual, usurpando os poderes das prefeituras e câmaras municipais sobre a titularidade dos serviços de saneamento básico, e abre caminho para a privatização desses serviços. Era tudo o que o governador Fábio Mitidieri queria para dar celeridade ao processo de concessão dos serviços da DESO à iniciativa privada e para acabar com os SAAEs. Como vínhamos alertando, agora a concessão vai ser num bloco só, sem precisar do aval de prefeitos e dos vereadores e sem debate com a população. Sequer a nossa catego-

ria pôde entrar na Alese”, criticou o presidente do SINDISAN, Silvio Sá, que acompanhou a votação na Alese até o fim.

“O sindicato tomará medidas jurídicas para enfrentar esse absurdo, até porque esse projeto deveria ser precedido de amplo debate com a sociedade, nas 13 microrregiões, o que não aconteceu. Seguiremos na luta em defesa da água e do saneamento como bens públicos e contra a privatização da DESO e dos SAAEs”, informou Silvio Sá.

**■ OPOSIÇÃO LUTOU**

Mesmo sendo minoria, a oposição travou uma luta ferrenha para contrapor o projeto privatista do governo. O líder da oposição na Alese, deputado Georgeo Passos (Cidadania), reafirmou sua posição contrária ao projeto por entender que ele levará à privatização da DESO.

“Sei que a empresa precisa melhorar a qualidade dos serviços prestados, mas entendendo que a saída não é a privatização, pois ela ainda gera lucro para o governo. Somente no ano passado, a DESO gerou um lucro de quase R\$ 50 milhões. Não podemos permitir que ela saia das mãos do Estado e passe para a iniciativa privada”, afirmou o parlamentar.

“É um projeto totalmente inconstitucional, já que desrespeita as leis orgânicas dos municípios envolvidos nessas microrregiões, e para que esse processo de concessão do saneamento seja feito, é preciso que haja uma aprovação nas câmaras municipais. Além disso a gente é contra a privatização da DESO, uma empresa que dá lucro e que precisa de uma gestão competente que possa resolver problemas históricos da empresa”, observou a deputada Linda Brasil, do Psol.

**☑ VOTARAM A FAVOR**

**Adailton Martins** (PSD)  
**Áurea Ribeiro** (Republicanos)  
**Carminha Paiva** (Republicanos)  
**Cristiano Cavalcante** (União Brasil)  
**Dr. Samuel Carvalho** (Cidadania)  
**Garibalde Mendonça** (PDT)  
**Ibrain de Valmir** (PV)  
**Jeferson Andrade** (PSD)  
**Jorginho Araújo** (PSD)  
**Kaká Santos** (União Brasil)  
**Lidiane Lucena** (Republicanos)  
**Luciano Bispo** (PSD)  
**Luciano Pimentel** (PP)  
**Luizao Donatrampi** (PL)  
**Maisa Mitidieri** (PSD)  
**Marcelo Sobral** (União Brasil)  
**Netinho Guimarães** (PL)  
**Neto Batalha** (PP)  
**Pato Maravilha** (PL)

**☒ VOTARAM CONTRA**

**Georgeo Passos** (Cidadania)  
**Marcos Oliveira** (PL)  
**Paulo Júnior** (PV)  
**Linda Brasil** (Psol)  
**Chico do Correio** (PT)

## ILEGALIDADE

# Para legitimar projeto privatista, governo realiza audiência pública sem ter público

Para entregar a DESO, maior patrimônio do povo de Sergipe, ao capital privado, o governador Fábio Mitidieri não tem limites nem escrúpulos, a ponto de infringir a legislação, realizando apenas uma audiência pública, no dia 18/12, na Biblioteca Pública Epiphânio Dória, em Aracaju, para discutir o Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que institui a Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe - MAES, e a respectiva estrutura de governança. E, mais grave, a audiência foi convocada na surdina, sem ampla divulgação junto à população, prefeitos e vereadores, com apenas dois dias úteis até a sua realização.

O resultado foi o que os seus idealizadores mais queriam: ninguém apareceu para acompanhar o audiência pública, realizada apenas para dar verniz de legitimidade à armação do governo. Não fossem os trabalhadores da DESO mobilizados pelo SINDISAN e representações do movimento sindical e social que foram apenas para denunciar a 'armação', teria sido zero o público no evento, já que assessores e comissionados do governo não contam.

O Anteprojeto, que seria apresentado pelos técnicos do governo e pelo procurador geral do Estado – que virou o Projeto de Lei 31/2023 aprovado na Alese (**matéria na pág. 2**) –, transforma as 13 Microrregiões de Saneamento em apenas uma, passando por cima dos municípios, titulares legais sobre os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos. Isso para que o governador Fábio Mitidieri possa entregar a concessão desses serviços à iniciativa privada num único lance.

“A legislação é clara quando diz que esse tipo de projeto precisa ser discutido com a população em audiências públicas, no plural. Sergipe tem 13 microrregiões de saneamento, abrangendo uma população de mais de 2 milhões de pessoas. O mínimo que se exige é que fossem realizadas 13 audiências públicas, envolvendo não só a população, mas os prefeitos e os vereadores dos municípios sergipanos. É uma afronta e um autoritarismo a realização de apenas uma audiência pública para tratar de um tema tão complexo. Essa audiência foi fake”, protestou Aécio Ferreira, secretário-geral do SINDISAN.

### ILEGALIDADE FLAGRANTE

Diante de tamanha ilegalidade, os trabalhadores e populares, com apoio também de parlamentares presentes, como os deputados estaduais Georgeo Passos (Cidadania) e Linda Brasil (Psol); o deputado federal João

Daniel (PT); e o vereador de Aracaju Camilo Daniel (PT), impediram a realização da apresentação do Anteprojeto. Mas, não conformados com o protesto, os representantes do governo transferiram a atividade para uma sala da biblioteca e continuaram a audiência fake a portas fechadas, apenas com a transmissão pela internet.

O protesto dos trabalhadores continuou

por toda a tarde contra a fraude de uma audiência pública sem público, realizada sem legitimidade alguma. E ainda assim o Anteprojeto foi dado como apresentado e seguiu para votação na Alese quatro dias depois e foi aprovado.

O SINDISAN já está acionando a Justiça, contestando toda a farsa da audiência pública (**confira na pág.4**).



▲ Trabalhadores protestaram contra a realização da audiência pública 'fake' do governo

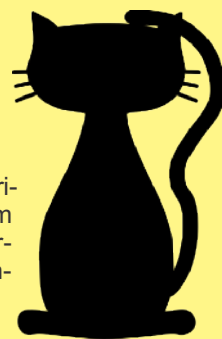
## DESO: Sem fiscalização, 'gatas' continuam deitando e rolando

A DESO continua não fiscalizando as 'gatas' terceirizadas, que continuam deitando e rolando, e massacrando seus trabalhadores. Pois tem empresa que presta serviços à DESO que sequer pagou a primeira parcela do 13º salário dos seus funcionários. A gata recebe certinho as faturas que lhe são devidas pelos serviços que presta, mas não usa o dinheiro para o principal: pagar os direitos dos seus trabalhadores. Um verdadeiro absurdo!

E tem outra gata que até mudou de nome, mas segue prestando serviços terceirizados à DESO e, pelo que chegou de informação ao SINDISAN, essa empresa desde que assumiu os trabalhadores, embora nos contracheques dos empregados ela diz que deposita o FGTS todo mês, quando o trabalhador vai acessar os extratos atualizados via aplicativo

da Caixa, vem o susto: a firma não fez um depósito sequer desde que mudou de razão social. E mesmo quando tinha outra razão social, a gata saiu do jogo com vários meses sem depositar.

E o pior é que os ditos fiscais do contrato têm conhecimento deste caso e o tratam com a maior normalidade, como se estivesse tudo bem. Não está e a DESO precisa cobrar o cumprimento das leis trabalhistas, em relação às terceirizadas, já que ela tem a sua parcela de corresponsabilidade junto a esses trabalhadores.



## AÇÕES

# Sindicato questiona na Justiça audiência pública 'fake' e o Projeto de Lei 31/2023

O SINDISAN protocolou três ações judiciais relacionadas à condução do Projeto de Lei Complementar (PLC) 31/2023 sobre a criação da microrregião única de saneamento. As ações, apresentadas recentemente, levantam questões cruciais quanto à necessidade de audiências públicas e de transparência nos processos governamentais.

Na primeira ação, o SINDISAN questiona a validade de uma audiência pública convocada com apenas dois dias úteis de antecedência. O sindicato destaca que a distribuição para o plantão judiciário ocorreu em virtude dos feriados, mas a obtenção de liminar foi negada pela juíza, que considerou inadequado antecipar o mérito em sede de liminar. Assim, a audiência foi mantida.

A segunda ação levanta dúvidas sobre a legitimidade de uma audiência virtual, alegando falta de participação efetiva da população e realização em um ambiente diferente do divulgado no chamamento oficial.

Na terceira ação, o SINDISAN argumenta a falta de requisitos para a tramitação do PLC 31/2023 na Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), baseando-se no Estatuto das Metrôpoles, que exige discussão técnica

e audiências públicas (no plural, frise-se) com a participação efetiva dos municípios.

O SINDISAN destaca três premissas iniciais norteadoras de suas ações: a ausência de publicidade dos atos do governo, a usurpação da competência dos municípios e a preocupação com a transparência nos processos relacionados ao saneamento.

Essas ações do SINDISAN não apenas lançam um debate crucial sobre a condução dos processos decisórios, mas também levantam questões essenciais sobre a legalidade, transparência e participação popular nas questões relacionadas à microrregião de saneamento em Sergipe. O desdobramento dessas ações certamente será acompanhado de perto por diversos setores da sociedade.

Por fim, a assessoria jurídica do sindicato revela que identificou outras ilegalidades no processo que resultou na aprovação do PLC 31/2023, mas não vai entrar em detalhes no momento para não interferir nas estratégias jurídicas. Entretanto, sinaliza a intenção de ingressar com novas ações após o recesso do judiciário, algumas delas envolvendo a participação de outros atores políticos.

## SAAE/SC

### Demitidos ainda contestam ação

Ainda hoje, quase dois anos e meio depois, trabalhadores aposentados do SAAE de São Cristóvão que atuavam na Autarquia mas foram demitidos, mesmo sem terem aderido ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) que foi imposto pela Administração Municipal, contestam essa ação, que consideram arbitrária e ilegal.

Acontece que a Lei dava garantia a esses trabalhadores para que continuassem, já que eles se aposentaram antes da última Reforma Trabalhista. A Prefeitura jogou a culpa do problema com os aposentados do SAAE para o INSS, que informou não ter nada a ver com o caso. E o imbróglio continua.



■ Com o objetivo de agregar as forças políticas, os movimentos social, sindical e popular e todos aqueles que apoiam a luta contra o projeto de privatização da água e do saneamento básico em Sergipe, foi lançada, no dia 19/12, na sede do SINDISAN, a Frente Sergipana em Defesa da DESO Pública. No evento, construído de forma coletiva com o apoio do deputado federal João Daniel (PT), também foi lançado o "Manifesto em Defesa da DESO Pública e Contra a Privatização", que pode ser lido e assinado acessando o endereço [bit.ly/manifestodesopublica](http://bit.ly/manifestodesopublica). Assine você também, divulgue nas suas redes e apoie a nossa luta!



ÁGUA QUENTE é o boletim de comunicação interna do SINDISAN, voltado para os trabalhadores da DESO, CODERSE e SAAEs, produzido sob responsabilidade da Direção do Sindicato. **Presidente:** Silvio Ricardo de Sá | **Diretor de Comunicação e de Relações Sindicais:** Joe Igor | **Jornalista responsável e diagramador:** George W. Silva (DRT/SE nº 859) | E-mail para envio de matérias ou denúncias: [sindisan.se@gmail.com](mailto:sindisan.se@gmail.com) | Colabore enviando textos, críticas e sugestões. Entre em contato com o Sindicato: (79) 3214-3650. | Tiragem: 2.000 exemplares.